

País bloqueia dólares dos bancos credores

PAULO SOTERO
Especial para o Estado

WASHINGTON — O governo brasileiro negou-se a autorizar a utilização, pelos bancos credores, de US\$ 600 milhões que estão depositados no Banco Central e deveriam, pelo acordo de renegociação da dívida assinado em setembro do ano passado, estar alimentando, agora, uma nova linha de crédito comercial, com prazos mais generosos.

A decisão brasileira foi comunicada há dois dias ao comitê de bancos credores, num telex assinado pelo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Cinco dias antes, William R. Rhodes, o presidente do comitê, cobrara de Mailson o cumprimento do acordo. A decisão brasileira era esperada e havia se tornado inevitável a partir do momento em que o governo decidiu suspender novamente o pagamento dos juros da dívida de médio e longo prazos aos bancos comerciais, em setembro. Ainda assim, ela foi motivo de vários contatos telefônicos entre Rhodes e autoridades brasileiras da área econômica nas últimas semanas. Segundo um executivo familiarizado com essas discussões, o comitê de bancos, em-

WITH REFERENCE TO YOUR TELEX DATED NOVEMBER 30, 1988, I WOULD LIKE TO REITERATE THE VIEWS ALREADY EXPRESSED TO YOU BY REPRESENTATIVES OF THE MINISTRY OF FINANCE AND OF THE CENTRAL BANK OF BRAZIL CONCERNING THE EFFORTS BRAZIL HAS UNDERTAKEN AND IS STILL UNDERTAKING TO PERFORM THE AGREEMENTS SIGNED WITH THE INTERNATIONAL FINANCIAL COMMUNITY ON SEPTEMBER 22, 1988.

DEVELOPMENTS IN THE BRAZILIAN ECONOMY, AS WELL AS THE LACK OF AN AGREEMENT WITH THE IMF, HOWEVER, HAVE MADE IT IMPOSSIBLE FOR BRAZIL TO COMPLY WITH SOME OF THE PROVISIONS OF THE AGREEMENTS, PARTICULARLY TO REMAIN CURRENT ON INTEREST PAYMENTS.

AS HAS ALREADY BEEN EXPLAINED TO YOU ON SEVERAL OCCASIONS THE VERY DELICATE NATURE OF THE BRAZILIAN ECONOMIC SITUATION.

YOURS SINCERELY,

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA
FINANCE MINISTER

bora não tivesse esperança de ver a nova linha de crédito comercial ativada, insistiu na sua efetivação "para deixar claro que o Brasil quebrou mais uma cláusula do acordo do ano passado".

O acordo, assinado em setembro de 1988, previa um empréstimo bancário de US\$ 5,2 bilhões, destinado em sua maior parte para cobrir juros atrasados que tinham se acumulado após a decretação da moratória em fevereiro de 1987. No menu de opções oferecido aos bancos para aderir ao pacote, o governo estipulou que eles poderiam destinar até US\$ 600 milhões da primeira fatia de US\$ 4 bilhões a ser desembolsada, a uma nova linha de crédito comercial. Esta opção era a mais atraente do menu, pois equivalia, na prática, a uma cláusula de reempréstimo. Foi, por isso, integralmente subscrita. Pelos termos

do acordo, os US\$ 600 milhões ficariam depositados por um período de um ano no Banco Central, ao fim do qual a nova linha de crédito seria ativada, dividida meio a meio para o financiamento de operações de importação e de exportação. O prazo venceu há algumas semanas.

Em seu telex a Rhodes, o ministro da Fazenda explicou que os motivos que levaram o governo a ignorar a cláusula "são os mesmos que forçaram a adiar o pagamento de juros". A abertura de uma nova linha de crédito para importação diminuiria as reservas, enquanto mais financiamento para exportação teria impacto monetário adverso em meio a uma situação de inflação galopante.